

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DP 006/2025 - DISPENSA DE LICITACAO Nº DP 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TECNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITACAO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DP 006/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as demandas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Descobrimento – CONDESC
Contratado:	TROPICAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 29.069.231/0001-33
Prazo de Vigência:	De 11/03/2025 à 31/12/2025
Valor Total:	R\$ 1.467,00 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, paragrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique a disposição do publico em sitio eletrônico oficial.

Eunápolis/BA, 11 de março de 2025



Luiz Carlos Junior Silva de Oliveira
Presidente

Processo Administrativo nº DP 006/2025
Dispensa de Licitação nº DP 006/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Costa do Descobrimento – CDS da Costa do Descobrimento, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a situação de dispensa de licitação para escolha do fornecedor de materiais, em consonância com o parecer jurídico e o parecer do Agente de Contratação, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da despesa pública abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as demandas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Descobrimento – CONDESC

Empresa Contratada: TROPICAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 29.069.231/0001-33

Valor Global: R\$ 1.467,00 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais)

Eunápolis (BA), 11 de março de 2025.



Luiz Carlos Junior Silva de Oliveira
Presidente do CONDESC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº DP 006/2025

Contratante: Consórcio De Desenvolvimento Sustentável Do Território Da Costa Do Descobrimento - CONDESC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.635.394/0001-10

Contratada: TROPICAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 29.069.231/0001-33

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as demandas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Descobrimento – CONDESC.

Vigência: A partir da data de sua assinatura, vigorando de 11 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Valor Total global: R\$ 1.467,00 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais)

Base Legal: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021
Processo Administrativo nº. DP 006/2025
Dispensa de Licitação nº. 006/2025

Signatários: Pela Contratante – **Luiz Carlos Junior Silva de Oliveira - Presidente**
Pela Contratada – **Alexsandro Santos Silva**